



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO COM EMENDA
 REJEITADO

12 / 02 / 2021

VISTO

PROJETO DE LEI Nº 006 /2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ENTRADA EM

12 / 02 / 2021

NO EXPEDIENTE

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ACARAÚ – APAE – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Acaraú - APAE**, inscrita regularmente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 40.188.865/0001-48, com sede na Avenida Nicodemos Araújo, 525, Centro, neste Município.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

I – substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;

II – altere a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Acaraú.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 09 dias de Fevereiro de 2021.

JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Vereador (PSB)

PAULO MARIA SILVEIRA
Vereador (PDT)





CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

Submeto à aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Acaraú - APAE**.

A **APAE – Acaraú**, fundada em 04 de Dezembro de 2020, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura e lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, com duração indeterminada.

Referida associação tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Destacamos que a APAE de Acaraú atende cerca de 60 (sessenta) pessoas com deficiência entre as idades de 02 (dois) anos à terceira idade, de segunda à sexta-feira.

Evidentemente que um trabalho importante como este que é feito pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Acaraú** é reconhecido pela nossa população, que já enxerga a associação como imprescindível para a assistência aos excepcionais.

Dessa forma, nada mais justo que declarar de utilidade pública a referida Associação, pois será apenas um reconhecimento desta Casa de Leis às suas importantes atividades filantrópicas.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 09 dias de Fevereiro de 2021.


JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Vereador (PSB)

PAULO MARIA SILVEIRA
Vereador (PDT)